

1 **ATA 2887ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA** – Aos trinta e um dias do mês de janeiro de
2 dois mil e vinte e quatro, às nove horas e cinquenta e cinco minutos, teve início a segunda
3 milésima octingentésima octogésima sétima Sessão Plenária Ordinária, do Conselho Estadual
4 de Educação, aberta pela decana deste Conselho, Consª Bernardete Angelina Gatti.
5 Participaram os Conselheiros: Roque Theóphilo Junior, Bernardete Angelina Gatti, Claudio
6 Kassab, Claudio Mansur Salomão, Décio Lencioni Machado, Eduardo Augusto Vella
7 Gonçalves, Eliana Martorano Amaral, Ghisleine Trigo Silveira, Guiomar Namó de Mello, Jair
8 Rineiro da Silva Neto, Laura Laganá, Márcia Aparecida Bernardes, Marcos Sidnei Bassi, Maria
9 Eduarda Queiroz de Moraes Sawaya, Maria Helena Guimarães de Castro, Marlene Aparecida
10 Zanata Schneider, Mauro de Salles Aguiar, Rose Neubauer, Valdenice Minatel Melo de
11 Cerqueira e Wilson Victório Rodrigues. **01.** Ausência dos Conselheiros: Gustavo Tambelini
12 Brasileiro, Hubert Alquéres, Kátia Cristina Stocco Smole, Leandro Campi Prearo. **03.**
13 **SORTEIO DE PROCESSOS:** Da Câmara de Educação Básica: CEESP-PRC-2023/00245. Da
14 Câmara de Educação Superior: CEESP-PRC-2023/00181; CEESP-PRC-2023/00178;
15 CEESP-PRC-2022/00498; CEESP-PRC-2022/00541; CEESP-PRC-2023/00177; CEESP-
16 PRC-2021/00250 e CEESP-PRC-2023/00155. **04. AVISOS E COMUNICAÇÕES DA**
17 **PRESIDÊNCIA:** **a)** Comunicou que no dia 07/02/2024, O Sr. Vinicius Mendonça Neiva,
18 Secretário Executivo da SEDUC virá ao CEE; **b)** Informou que a Sessão Solene na ALESP,
19 ocorrerá no dia 26/02/2024, às 10h; **c)** Comunicou sobre a Consulta Pública que trata das
20 Diretrizes Curriculares Nacionais para Formação Inicial em Nível Superior de Profissionais do
21 Magistério da Educação Escolar Básica foi prorrogada até o dia 1º de março de 2024. O edital
22 de chamamento, aditado com o novo prazo para o envio de contribuições, bem como o
23 documento referência, podem ser acessados em: [http://portal.mec.gov.br/conselho-nacional-](http://portal.mec.gov.br/conselho-nacional-de-educacao/audiencias-e-consultas-publicas)
24 [de-educacao/audiencias-e-consultas-publicas](http://portal.mec.gov.br/conselho-nacional-de-educacao/audiencias-e-consultas-publicas). As contribuições fundamentadas e
25 circunstanciadas deverão ser encaminhadas por meio eletrônico em formato texto para o
26 endereço cneformacao@mec.gov.br; **d)** Cumprimentou a Universidade de São Paulo pela
27 comemoração de seus 90 anos; O Sr. Presidente agradeceu a Consª Bernardete Angelina
28 Gatti por abrir a Sessão Plenária, também congratulou a Consª Laura Laganá pelo resultado
29 que os alunos das ETECs tiveram no Provão Paulista e cumprimentou a superintendência do
30 Centro Paula Souza pela performance. O Sr. Secretário começou a sua apresentação
31 informando o balanço dos trabalhos desenvolvidos em 2023 e as perspectivas para o ano de
32 2024. O mesmo informou que 2023 foi um ano de muita mudança e de muita parceria com o
33 Conselho. Foram apresentados os principais pontos como: Concurso feito para a contratação
34 de 15 mil professores para a rede estadual; Programa Alfabetiza Juntos SP; Provão Paulista;
35 Material Impresso e Digital; Orientação de Estudos; Plataformas Digitais; Educação
36 Profissional; Nova grade escolar do Ensino Médio; Programas de Formação Continuada;
37 Olimpíadas de Matemática e Português. Após a apresentação do Sr. Secretário, os
38 Conselheiros fizeram perguntas e deram sugestões para a melhoria dos projetos
39 apresentados. **05. PALAVRA ABERTA AOS CONSELHEIROS:** O Cons. Mauro de Salles
40 Aguiar comunicou a presença do Ex-Conselheiro Luis Roberto Silveira Castro, informou que
41 o mesmo teve um papel importantíssimo após a ditadura militar na vida da escola privada,
42 pelo direito das famílias de escolherem a escola privada e que é muito grato ao Ex-Conselheiro
43 Luis Roberto Silveira Castro junto com o Dr. Adib Salomão na parte jurídica, salvaram a escola
44 privada. O Cons. Claudio Mansur Salomão mencionou que o o ex-Conselheiro Luis Roberto
45 Silveira Castro foi uma figura muito importante em sua vida. A Consª Maria Helena Guimarães
46 de Castro comentou que está muito preocupada com a reunião da CONAE ocorrida em

1 Brasília, pois não houve pluralismo democrático, o documento final é preocupante e é preciso
2 ser feita uma articulação dos Conselhos Estaduais de Educação, de entidades que defendam
3 a educação pública e particular, informou que está se constituindo dentro do Congresso
4 Nacional um movimento pluripartidário contrário as teses que a CONAE está defendendo e
5 que vários municípios não tiveram nenhuma informação sobre a conferência e o documento
6 da CONAE, por isso é preciso acompanhar atentamente este assunto. A Cons^a Rose
7 Neubauer comentou que esta CONAE está dividida em três grupos com propostas diferentes:
8 Pessoal radical mais à esquerda; Pessoal do terceiro setor e Pessoal bolsonarista, e assim
9 dará uma boa briga no Congresso Nacional, lembrou que o outro Plano Nacional demorou
10 quatro anos para ser aprovado. A Cons^a Guiomar Namó de Mello chamou atenção para as
11 Diretrizes Nacionais do Ensino Médio que foram retomadas e refeitas com 13 disciplinas
12 obrigatórias, isto é um retrocesso e do ponto de vista do Currículo Paulista é uma afronta a
13 todos os esforços realizados até aqui. O Cons. Eduardo Augusto Vella Gonçalves comentou
14 que faz as palavras da Cons^a Guiomar Namó de Mello as dele, reforçou a importância da
15 criação do Observatório do Provão Paulista e se colocou à disposição para contribuição.
16 Também mencionou a presença do Secretário Executivo da AIMES, Sandoval Nassa. A Cons^a
17 Bernardete Angelina Gatti informou que o que precisa ser mudado são as Diretrizes
18 Curriculares Nacionais do Curso de Pedagogia, que o estágio supervisionado das
19 licenciaturas não cumpre a lei do estágio.

06. MATÉRIA DELEGADA PARECERES
APROVADOS EM em 24/01/2024 NOS TERMOS DA DELIBERAÇÃO CEE 157/2017: 6.1
21 Indicação de Especialistas da CES para os Proc^s: 2023/00380, 2023/00382, 2023/00404,
22 2019/00016, 2020/00033, 2023/00381, 2023/00383, 2023/00385, 2023/00395, 2023/00399,
23 2023/00402, 2023/00403, 2023/00405, 2023/00407, 2023/00408, 2024/00001, 2024/00002 e
24 2024/00003. **6.2** Pareceres aprovados na CES: **CEESP-PRC-2022/00489** _ Centro Estadual
25 de Educação Tecnológica Paula Souza / FATEC Adamantina **Parecer CEE 24/2024** _ da
26 Câmara de Educação Superior, relatado pelo Cons. Leandro Campi Prearo Deliberação: 2.1
27 Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE 171/2019, o pedido de Reconhecimento do
28 Curso Superior de Tecnologia em Ciência de Dados, oferecido pela FATEC Adamantina, do
29 Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, pelo prazo de dois anos. 2.2 A
30 Instituição deverá observar as recomendações dos Especialistas. 2.3 A Instituição deverá
31 atender a Deliberação CEE 216/2023, que dispõe sobre a curricularização da extensão nos
32 cursos de graduação das Instituições de Ensino Superior vinculados ao Sistema de Ensino do
33 Estado de São Paulo, para os ingressantes a partir de 2023. 2.4 O presente reconhecimento
34 tornar-se-á efetivo por ato próprio deste Conselho a partir da homologação deste Parecer pela
35 Secretaria de Estado da Educação. **CEESP-PRC-2023/00130** _ Universidade Municipal de
36 São Caetano do Sul **Parecer CEE 25/2024** _ da Câmara de Educação Superior, relatado pelo
37 Cons. Cláudio Mansur Salomão Deliberação: 2.1 Aprova-se, com fundamento na Deliberação
38 CEE 171/2019, o pedido de Renovação do Reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia
39 em Gestão da Tecnologia da Informação, da Universidade Municipal de São Caetano do Sul,
40 pelo prazo de cinco anos. 2.2 A presente renovação do reconhecimento tornar-se-á efetiva
41 por ato próprio deste Conselho, após a homologação do presente Parecer pela Secretaria de
42 Estado da Educação. **CEESP-PRC-2023/00103** _ Centro Estadual de Educação Tecnológica
43 Paula Souza / FATEC Cotia **Parecer CEE 26/2024** _ da Câmara de Educação Superior,
44 relatado pelo Cons. Marcos Sidnei Bassi Deliberação: 2.1 Aprova-se, com fundamento na
45 Deliberação CEE 171/2019, o pedido de Renovação do Reconhecimento do Curso Superior

1 de Tecnologia em Gestão da Produção Industrial, oferecido pela FATEC Cotia, do Centro
2 Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, pelo prazo de três anos. 2.2 A Instituição
3 deverá atentar para as recomendações dos Especialistas. 2.3 A IES deverá atender a
4 Deliberação CEE 216/2023, que dispõe sobre a curricularização da extensão nos cursos de
5 graduação das Instituições de Ensino Superior vinculadas ao Sistema de Ensino do Estado
6 de São Paulo, para os ingressantes a partir de 2023. 2.4 A presente Renovação do
7 Reconhecimento tornar-se-á efetiva por ato próprio deste Conselho a partir da homologação
8 deste Parecer pela Secretaria de Estado da Educação. **CEESP-PRC-2022/00581** _ Centro
9 Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza / FATEC Cruzeiro **Parecer CEE 27/2024** _
10 da Câmara de Educação Superior, relatado pelo Cons. Leandro Campi Prearo Deliberação:
11 2.1 Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE 171/2019, o pedido de Renovação do
12 Reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de
13 Sistemas, oferecido pela FATEC Cruzeiro, do Centro Estadual de Educação Tecnológica
14 Paula Souza, pelo prazo de três anos. 2.2 A Instituição deverá observar as recomendações
15 dos Especialistas. 2.3 A Instituição deverá atender a Deliberação CEE 216/2023 que dispõe
16 sobre a curricularização da extensão nos cursos de graduação das Instituições de Ensino
17 Superior vinculados ao Sistema de Ensino do Estado de São Paulo, para os ingressantes a
18 partir de 2023. 2.4 A presente renovação do reconhecimento tornar-se-á efetiva por ato próprio
19 deste Conselho a partir da homologação deste Parecer pela Secretaria de Estado da
20 Educação. **PAUTA: CEESP-PRC-2023/00090** _ Escola de Engenharia de Piracicaba **Parecer**
21 **CEE 28/2024** _ da Câmara de Educação Superior, relatado pela Consª Eliana Martorano
22 Amaral Deliberação: 2.1 Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE 171/2019, o pedido
23 de Reconhecimento do Curso de Ciências Contábeis, da Escola de Engenharia de Piracicaba,
24 pelo prazo de três anos. 2.2 Salienta-se a necessidade de atentar para as observações dos
25 Especialistas, especialmente no que se refere às atividades práticas do Curso, o que será
26 reanalisado no próximo ato regulatório. 2.3 Ressaltamos a necessidade de atentar para a
27 Deliberação CEE 216/2023, em especial para a necessidade de que as horas de
28 curricularização da Extensão sejam já aplicadas para os ingressantes de 2023. 2.4 O presente
29 reconhecimento tornar-se-á efetivo por ato próprio deste Conselho a partir da homologação
30 deste Parecer pela Secretaria de Estado da Educação. **CEESP-PRC-2020/00027** _ Instituto
31 Brasileiro de Educação Profissional do Estado de São Paulo **Parecer CEE 29/2024** _ da
32 Câmara de Educação Básica, relatado pela Consª Ghisleine Trigo Silveira Deliberação: 2.1
33 Nos termos deste Parecer e da Deliberação CEE 191/2020, defere-se a solicitação do Instituto
34 Brasileiro de Educação Profissional do Estado de São Paulo para encerramento das
35 atividades do Polo de Apoio Presencial de Indaiatuba, localizado à Avenida Presidente
36 Kennedy, 1187, Cidade Nova I. 2.2 Encaminhe-se cópia deste Parecer ao Interessado, à DER
37 Capivari, à Coordenadoria Pedagógica - COPED e à Coordenadoria de Informação,
38 Tecnologia, Evidência e Matrícula - CITEM. **CEESP-PRC-2021/00277** _ Escola NAE - Núcleo
39 Arte Educação / São Paulo **Parecer CEE 30/2024** _ da Câmara de Educação Básica, relatado
40 pela Consª Márcia Aparecida Bernardes Deliberação: 2.1 Nos termos deste Parecer e com
41 fundamento nas Deliberações CEE 02/1998, 191/2020, 207/2022 e 138/2016, indefere-se o
42 pedido de Reconsideração do Parecer CEE 339/2023 - Credenciamento da Instituição e
43 autorização de funcionamento do Curso Técnico em Dança, na modalidade a distância,
44 localizada à Praça Silvio Romero, 132, sala 51 e 53, Tatuapé, São Paulo / SP, cuja
45 mantenedora é SHIVA NATARAJ ESTÚDIO DE DANÇA Ltda., CNPJ 07.016.623/0001-00. 2.2

1 Envie-se cópia deste Parecer à Interessada, à DER Leste 5, à Coordenadoria Pedagógica -
2 COPED e à Coordenadoria de Informação, Tecnologia, Evidência e Matrícula - CITEM.
3 **015.00430374/2023-82** _ S.A.B.S. – mãe do aluno D.B.M.B. **Parecer CEE 31/2024** _ da
4 Câmara de Educação Básica, relatado pela Consª Maria Eduarda Queiroz de Moraes Sawaya
5 Deliberação: 2.1 Nos termos deste Parecer e com fundamento na Indicação CEE 175/2019,
6 indefere-se o pedido da Srª S.A.B.S., responsável pelo aluno D.B.M.B., contra a Transferência
7 como medida de cautela ocorrida em 2023 frente ao Colégio A.U. - Unidade H. 2.2 Envie-se
8 cópia deste Parecer à Interessada, ao Colégio A.U. - Unidade H., à DER Sumaré, à
9 Coordenadoria Pedagógica – COPED e à Coordenadoria de Informação, Tecnologia,
10 Evidência e Matrícula – CITEM. Nada a mais havendo a tratar, às doze horas e trinta minutos,
11 o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão Eu, Carolina Marques de Souza lavrei,
12 datei e assinei a presente Ata que, após lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes.
13 São Paulo, 31 de janeiro de 2024.

14 Roque Theóphilo Junior.....
15 Bernardete Angelina Gatti.....
16 Claudio Kassab.....
17 Claudio Mansur Salomão.....
18 Décio Lencioni Machado.....
19 Eduardo Augusto Vella Gonçalves.....
20 Eliana Martorano Amaral.....
21 Ghisleine Trigo Silveira.....
22 Guiomar Namó de Mello.....
23 Jair Ribeiro da Silva Neto.....
24 Laura Laganá.....
25 Márcia Aparecida Bernardes.....
26 Marcos Sidnei Bassi.....
27 Maria Eduarda Queiroz de Moraes Sawaya.....
28 Maria Helena Guimarães de Castro.....
29 Marlene Aparecida Zanata Schneider.....
30 Mauro de Salles Aguiar.....
31 Rose Neubauer.....
32 Valdenice Minatel Melo de Cerqueira.....
33 Wilson Victório Rodrigues.....